



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.06.2024
10:40:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

Ed. nº 894

PÁG.1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2024

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V), inscrita no CNPJ sob o nº 23.352.122/0002-23, para a apresentação de show artístico com a banda COMUNIDADE COLO DE DEUS, um grupo católico conhecido nacionalmente. O show acontecerá no dia 29 de setembro de 2024, na Praça Matriz e terá início às 18h, com duração de 1h30. Dotação Orçamentária: 08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (3920 - 000) (3930 - 504) (81052 – 1052)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 04/06/2024

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 14/06/2024

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 17/06/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 045/2024, Inexigibilidade nº 011/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V) inscrita no CNPJ sob o Nº 23.352.122/0002-23, para a apresentação de show artístico com a banda COMUNIDADE COLO DE DEUS um grupo católico conhecido nacionalmente. O show acontecerá no dia 29 de setembro de 2024, na Praça Matriz e terá início às 18h, com duração de 1h30min.

VENCEDOR:

ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V) inscrita no CNPJ sob o Nº 23.352.122/0002-23	R\$ 65.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00

Rancho Alegre, 24 de junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.06.2024
10:40:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

Ed. nº 894

PÁG.2

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2024

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC inscrita no CNPJ sob o Nº 03.541.088/0022-71, para aplicação de Cursos de Capacitação Profissionalizante, voltados para a área de Estética e Beleza no município de Rancho Alegre - PR.

Dotação Orçamentária: 09.004.08.122.0009-2048.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (4210 - 000) (1793 - 793)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 29/05/2024

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 14/06/2024

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 18/06/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 043/2024, Inexigibilidade nº 012/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC inscrita no CNPJ sob o Nº 03.541.088/0022-71, para aplicação de Cursos de Capacitação Profissionalizante, voltados para a área de Estética e Beleza no município de Rancho Alegre - PR.

VENCEDOR:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC inscrita no CNPJ sob o Nº 03.541.088/0022-71	R\$ 46.780,00
TOTAL	R\$ 46.780,00

Rancho Alegre, 24 de junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.06.2024
10:40:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

Ed. nº 894

PÁG.3

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 117/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Alex Junior Honorato, RG:, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 25/06/2024 e retorne no dia 26/06/2024, com a finalidade de Participar de reunião da SESA, e na Secretaria de Saúde de Curitiba, para tratar da reforma do telhado da Unidade Mista de Saúde e sobre a Resolução SESA 1.106/2023 , na cidade de Curitiba-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 24 dias do mês de Junho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito